



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

Processo nº: 01200.703151/2016-03.

Contrato nº: 25/2018.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em aproximadamente 8,877% o valor unitário dos itens do Contrato nº 25/2018**, cujo valor global, dessa forma, passará de R\$ 619.058,52 (seiscentos e dezenove mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 674.046,61 (seiscentos e setenta e quatro mil quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, conforme a tabela abaixo, com efeitos a partir de junho de 2020, observado o disposto na cláusula sexta do referido contrato:

LOTE I					
Item	Item do TR	Unidade	Quantidade Bianual	Preço Unitário (R\$)	Valor Total Bianual (R\$)
1	1.1 - LOCAL-FF	Minutos	3.837.600	0,0107	41.062,32
2	1.2 - LOCAL-FM-IO	Minutos	3.250.092	0,0544	176.805,00
3	1.3 - LOCAL-FM-EO	Minutos	1.170.108	0,0544	63.653,88
4	2.1 - LOCAL-MM-IO	Minutos	180.000	0,0436	7.848,00
5	2.2 - LOCAL-MM-EO	Minutos	360.000	0,0436	15.696,00
6	2.3 - LOCAL-MF-QO	Minutos	720.000	0,0436	31.392,00
7	2.4 - SMP-SMPH1	Unidade	120	21,1222	2.534,66
8	2.5- SMP-SMPH2	Unidade	200	32,0099	6.401,98
9	2.6 - SMP-DUAL	Unidade	140	32,0099	4.481,39
10	2.7 - SMP-MODEM	Unidade	100	24,9329	2.493,29
11	2.8 - SMP-TABLET	Unidade	100	57,7158	5.771,58
12	2.9 - SMP-DADOS	Unidade	360	7,5778	2.728,01
13	2.10 - SMP-MMS	Unidade	240	0,0001	0,02
14	2.11 - SMP-CHIP	Unidade	240	1,0888	261,31
15	2.12 - SMP-SMS	Unidade	240	0,0653	15,67
16	3.1 - LDN-FF-QO	Minutos	1.765.944	0,0218	38.497,58
17	3.2 - LDN-FM-IO	Minutos	209.040	0,0653	13.650,31
18	3.3 - LDN-FM-EO	Minutos	462.768	0,0653	30.218,75
19	3.4 - LDN-MF-IO	Minutos	72.000	0,0436	3.139,20
20	3.5 - LDN-MF-EO	Minutos	1.440.024	0,0871	125.426,09
21	3.6 - LDN-MM-IO	Minutos	72.000	0,0436	3.139,20
22	3.7 - LDN-MM-EO	Minutos	184.008	0,0871	16.027,10
23	4.1.1 - LDI-FIXO-R1	Minutos	11.512	0,5988	6.893,39
24	4.1.2 - LDI-FIXO-R2	Minutos	13.960	0,5988	8.359,25

25	4.1.3 - LDI-FIXO-R3	Minutos	5.024	0,5988	3.008,37
26	4.1.4 - LDI-FIXO-R4	Minutos	11.536	0,5988	6.907,76
27	4.2.1 - LDI-MÓVEL-R1	Minutos	18.640	0,5988	11.161,63
28	4.2.2 - LDI-MÓVEL-R2	Minutos	30.244	0,5988	18.110,11
29	4.2.3 - LDI-MÓVEL-R3	Minutos	22.764	0,5988	13.631,08
30	4.2.4 - LDI-MÓVEL-R4	Minutos	24.602	0,5988	14.731,68
Valor Global do Lote (R\$)					674.046,61

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **1% (um por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da cláusula sétima do pacto originário.

Brasília, 26 de janeiro de 2021.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 26/01/2021, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6406869** e o código CRC **725282A6**.